



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 149/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora **Daniela de Melo Marin Mendes**, e dá outras providencias.

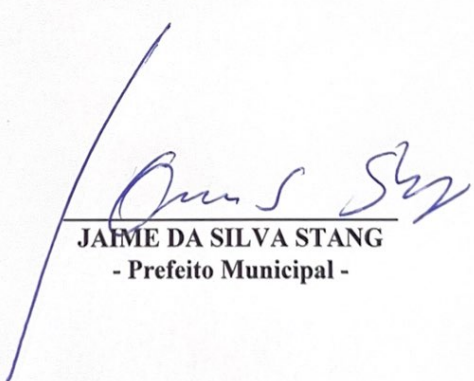
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora **Daniela de Melo Marin Mendes**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Apoio do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 16 de outubro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 149/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Daniela de Melo Marin Mendes, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Daniela de Melo Marin Mendes, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Apoio do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 16 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod437687